



DIARIO DE PORTO ALEGRE

- TERC, A FEIRA 3 DE JULHO DE 1827. S. JACINTHO M.

DECLARC, OENS

Ille Exm. Sr. Remetto á V. Ex. a copia da carta escrita pelo Cor. Bento Gousalves da Silva, a hum-seu Amigo a qual não só se verifica por terem chegado hontem pela manhaã os Prizioneiros que nella se relata; como porque o Tent. Commandante da Escolta que os condusio me relatou o facto tal qual nella se expressa.

inimigo continua a demorar-se pelas immediaçõens do Serro Largo; deitando as suas Fartidas athe a margem de Jaguara: pelas immediaçõens do Serrito se acha o Tent. Cor. Bonifacio Calderon com sua gente; e me consta que o Cor. Bento Gonsalves vem fazer sua juncção com o dito Ten. Cor.; naturalmente com a intenção de incomodar o inimigo: de tudo o mais que o eccorrer participarei á V. Ex.

Deos Gnarde á V. Ex. Quartel no Rio Grande 23 de Junho de 1327 - Ill. e Ex. Snr. Salvador Joze Maciel - João Baptista Alves Porto, Coronel Engenheiro, e Commante dos Destritos de Rio Grande.

Copis : III. Amigo, e Compadre do coração. Aproveito este proprio escravo de seu mano Boaventura, para dizer-lhe que no dia 10 foi surprehendida em Assegua (por Joze Theodoro, que eu para alli mandei emtoscar-se) a Guarda de Alvear, escapando-se este milagrosamente; e ficarão 10 tomados de sua Escolta prizioneiros, e 6 mortos, e isto quaze entre o Exercito; e na retirada tomos mais de 2000 Rezes, 1000 Ovelhas, duas Carretas carregadas de saque, naitos Escavos, e duzentos e tantos Cavallos.

Adeos meu migo mande a seu-Invariavel Amigo-Bento Gousalves da Silva-Campo no Río Negro 14 de Junho da 1827-Está conforme-Forto, Coronel Commandan-

VENDAS

Joze Caetano Ferraz tem para Vender muito bom alcatrão, brêo, e pixe ameris cano a preço de 640c reis, e sendo em grandes porçoens venderá por mênos.

FUGAS

No dia 24 do corrente dezapareceu do Morro do Coco de bordo de hum Hiate, hum Escravo Marinheiro por nome Manoel, alto, beicos groços; quem souber dodito escravo e o levar á Rua da PraiaN 123 áhi recebera boas alvicaras; e na mesma Caza se vende hum escravo ainda moço, que sabe eozinhar, e lavar, quem o pertender derija-se a mesma Caza-que ahi achará com quem tratar.

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor

Blanekston, em seus Commentarios sobre as Leis da Luglaterra define a liberdade da Imprensa ser o não haver restricção dequalquer escripto, e não o ser exempto de castigo hum autor quando publica qualquer materia criminosa. Ycdo o homem livre, diz aquelle autor, tem o indubitavel direito de expor os sentimentos que ellequizer ao Publico; prohibir-lhe isto, he distruir a liberdade da Imprensa; porem se alguem publicar o que for improprio, maligno, on illegal, he precizo que tome as consequencias da sua temeridade. Si geitar a Impreusa ao poder restricto de hum Censor he segeitar toda a liberdade de sentimentos às preocupaçoens de hum só homem, fazendo delle o Juiz arbitrario, e infallivel destados os pontos de controversia em Sciencia, Relligião, e Governo: Porem castigar como fazem as Leis de Inglaterra quaesquer publicaçõeus perigozas, ou offensivas, des

pois de legalmente julgadas, isto he necessa. Inglaterra: por tanto neste cazo, como el rio para a conservação da paz, e da boa todos os mais cazos ella não pod?

se poem freio algum sobre a liberdade dos petisamentos, ou das espiculiçõeus do bomem ainda lhe resta a liberdade dos sentimentos particulares; he o crime de espa-Thar, e publicar sentimentos ruins, e doutiinas destructivas do fim da Sociedade, - tiverão elles athé agora? He melhor alguonde o Governo he forte, e cheio de recuesos, como na Inglaterra, os abuzos desta liberdade são menos perigozos, do que em Paizes, cujas circunstancias são differentes. He huma das ideias da moda porem extremamente absurda, que pela liberdade da Imprensa se intende o poder publicar impupemente tudo quanto se quizer, mas si as Leis castigão, e com justiça os ditos injuriozos, ou sediciozos, na conversação, que não são mais que ár, e que tão de pressa se pronuncião, deixão de existir, com quada nais justica serão custigados os autores desses dites injuriozos, quando pela Imprensa elles se tor so, por assim dizer, eternos? Quendo en vez de contaminar o pequeno circulo de ouvintes, como no primeiro cazo, elles espalhão seu pestifero veneno por cada Provincia, athe infeccionaro Imperio inteiro? A razão que dão para a illimitada liberdade da Imprensa nos Governos nasceñ⊀ tes d'America, não he menos absurda, quando trazem por exemplo a Inglaterra, e os Estados Unidos; o Governo na Ingla. terra como ja disse, he forte, e estabelecido á seculos, mas pergunto; estão os Governos nascentes da America em iguaes ofreunsdancias? A experiencia de formar Governos novos com a liberdade da Imprensa, be em si huma novidade, e por ora não temos hum so exemplo de hum Governo assim soltdamente estabelecido; a America-do Norte ja estava cessiumada a huma liberdade racio nal de la prensa antes da sua separação da

ordem; do Governo, e da Relligião, que são deve servir de exemplo. Em fim Sr. neas puicas bazes solidas da Liberdade Civil. dactor continue V. m. a dar nos pelo ceu Avontade-dosindeviduos ainda fica livre, Diario aquellas noticias que julgar serem he somente o abuzo dessa liberdade que he- tendentes ao Bem Publico, e que sirvão de o Objecto do castigo legal. Nem por isso conduzir aos restrictos deveres hum Povo. que apenas pode enxergar essa illimitada liberdade, e que ainda lhe falta muito para a poder apreciar; deixe gritar os calumniadores, que se queixão de V.m. não dar ao prélo o trigo, e o joio; coitados! que que a mesma Sociedade castiga. Em Paizes, ma couza de que nada: couza, nenhuma chega de repente ao estado de perfeição. Que haja huma beni entendida liberdade da Imprensa, concedo: mas homem nenbuín que tem huma faisca de amor á boa ordem, jámais poderá favorecer as espiculaçõens daquelles que debaixo de bellas palavras querem levar a sizania ao seio-das Fami. lias, e as desgraças ao centro da Sociedade, sedusindo assim a mocidade encanta, a qualdirei como o Velho Virgilio" Que legites flores, et humi nascentia fraga frigidus, opueri, fugite hine, lutet onguis in here bâ.,, A deos Sur. Redactor, athe outra vez se por ventura esta minha carta lho meres cer hum lugar no seu Diario

Parte do Registo do Porto desta Cidade,

ENTRADAS

30 de Junho Rio Grande; 24 horas, H. Mercunio, P. Joze da Costa: passageiros Sebastião Ribeiro - carga Sal, Melado, Ferragem, e Cadeiras a Domingos-Gonsalves de Amorim.

Dito; 28 horas, H.S. Antonio Imperador, P. Antonio Fernandes: passageiros Chavalier d' Arnaud Vice Consul Francez Fulgencio Chavalier Francez, Paulo Bento Monteiro: - carga Vinho, Licores, e sazondas secas ao dito Arnaud,

BIBLIOTECA

TO ALEGRE NA TYPOGRAPHIA RIO GRANDENSE